



ANO VIII – Nº 1361 - Macaíba-RN, quarta-feira, 25 de outubro de 2017

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 030/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa B H G MADEIRO – ME - CNPJ Nº. 08.020.991/0001-86, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 228/2017, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 25/10/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 030/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca o representante legal da empresa VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME / 13.587.119/0001-54, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecerem a Sede da Prefeitura / Setor de Licitações para a assinatura do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 230/2017, contado a partir da data da convocação, sob pena das aplicações das sanções previstas em Lei. Macaíba/RN, 25/10/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 053/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM E SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS ESF'S – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA (TRAILER), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICOS.

**AVISO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os representantes legais das empresas A & M COM. DE PRODUTOS ODONTOMÉDICOS LTDA ME /

16.604.124/0001-16, CASA DO DENTISTA LTDA ME / 16.811.538/0001-16 e F E F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EP / 03.614.949/0001-70 para sessão de negociação no dia 22/09/2017 às 14h00min. Macaíba/RN, 19/09/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 072/2017, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS, CAMPANHAS REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública dar-se-á no dia 16/11/2017 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes](http://www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 25/10/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, Processo Licitatório Nº. 075/2017, com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE APARELHO DE SEDAÇÃO CONSCIENTE INALATÓRIA COM ÓXIDO NITROSO. A sessão pública dar-se-á no dia 17/11/2017 às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: [www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes](http://www.prefeiturademacaiba.com.br/servicos/licitacoes) ou na sede do Executivo Municipal no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min as 17h00min. Macaíba/RN, 25/10/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM E SEM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS ESF'S – ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA (TRAILER), CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS E PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
AVISO DO JULGAMENTO DE RECURSO

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93, torna público que após analisar a peça recursal apresentada DECIDE pelo DESPROVIMENTO do recurso impetrado pela empresa CASA DO DENTISTA LTDA – ME – CNPJ nº. 16.811.538/0001-16. Ratificando a inabilitação da mesma. Retorne os autos ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para as providências cabíveis. Macaíba/RN, 25/10/2017. Gislyne Karla Medeiros da Silva - Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Macaíba.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 064/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise das amostras e dos documentos de habilitação do processo em comento. Considerando o parecer nutricional emitido pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação foram aprovadas as seguintes amostras: COMERCIAL ZONA SUL LTDA / 08.091.529/0001-70 – Itens: 06, 16, 45, 54, e, 64.; EDNALDO LOPES GONÇALVES / 09.388.117/0001-69 – Item 03.; F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP / 70.026.240/0001-40 – Itens: 08, 32 e 87. As empresas MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA / 08.370.039/0001-02 e JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE / 11.935.699/0001-06 não entregaram as suas amostras. Diante do exposto ficam convocados os representantes legais das empresas A AZEVEDO DA SILVA / 07.738.468/0001-27, AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 04.731.614/0001-02, B J OLIVEIRA DE SOUZA ME / 18.413.636/0001-20, C TRAJANO PINTO - ME / 05.909.473/0001-20, CAVALCANTE & CIA LTDA / 10.655.938/0001-01, COMERCIAL ZONA SUL LTDA / 08.091.529/0001-70, EDNALDO LOPES GONÇALVES / 09.388.117/0001-69, F D COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP / 70.026.240/0001-40, JET COMÉRCIO VAREJISTA LTDA ME / 18.966.174/0001-79, JOSE GUALBERTO ALVES DE ANDRADE / 11.935.699/0001-06, MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME / 19.074.142/0001-21, MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA / 08.370.039/0001-02, QUALITY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. / 08.806.399/0001-04, SUPRINOR - SUPRIMENTOS DO NORDESTE LTDA / 07.209.477/0001-20 e WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME / 07.018.761/0001-10 para negociação dos Itens 21, 30 e 38 das amostras não apresentadas. A sessão dar-se-á 06/11/2017 às 14h30min. Macaíba/RN, 25/10/2017. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

**DECRETOS****DECRETO Nº 1.836/2017**

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL E FETAL, como Ação Estratégica proposta pelo Selo UNICEF para este Município que tem como objetivo:

I. Acompanhar e avaliar a implementação das ações previstas no Plano Operativo para a Redução da Mortalidade Infantil;

II. Promover a integração das ações entre as Secretarias;

III. Articular ações dos diversos componentes com a Sociedade Civil Organizada;

IV. Estabelecer os canais que permitam o efetivo controle social da execução da Vigilância;

V. Examinar as sugestões dos grupos técnicos;

VI. Promover Planos de Ação ao combate da mortalidade materna, infantil e fetal no município de Macaíba/RN.

Art. 2º O Comitê Municipal de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal será constituído por representantes dos seguintes segmentos:

I. Secretaria Municipal de Saúde;

II. Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social;

III. Conselho Municipal de Saúde;

IV. Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho;

V. Ministério Público;

VI. Conselho Estadual de Saúde;

VII. Articulador do Selo Unicef/ Macaíba;

VIII. Entidade da Sociedade Civil Organizada que atenda à Gestantes e Crianças classificadas como Alto Risco.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1.587/2011, de 24 de março de 2011.

Macaíba /RN, 24 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 1837/2017.**

INSTITUI A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ARTICULAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS AO COMBATE DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA - Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 60 - VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a importância das ações intersectoriais do Poder Público e a necessidade de articulação de diversos segmentos organizados para as ações de combate ao vetor, Aedes Aegypti, transmissor de várias doenças;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações que visem a mobilização de instituições, comunidades, escolas, entre outros, para combater o mosquito Aedes Aegypti nos territórios do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão responsável pelo desenvolvimento de ações de articulação das instituições, comunidades, escolas, entre outras, visando o combate ao mosquito Aedes Aegypti nos territórios, composta pelos seguintes representantes:

Representante	Segmento
Kácia Régia Rodrigues Vieira	Secretaria Municipal de Saúde – Representante da Vigilância Sanitária.
Natália Raiane Silva Vieira	Secretaria Municipal de Saúde – Representante da Vigilância Epidemiológica.
Josélia da Silva Nascimento	Secretaria Municipal de Saúde – Representante da Vigilância em Saúde.
Eleonora de Oliveira Costa Barros	Secretaria Municipal de Saúde – Representante dos Agentes de Combate as Endemias.
Ana Helena Torres da Costa Ribeiro	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
Gracinda Patrícia Guedes do Nascimento	Secretaria Municipal de Educação
Jéssika Dayanne de Souza	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Vivian de Farias Gomes	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Tadeu de Oliveira Silva	Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Macaíba
Marcelo Valério dos Santos	Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
Tásia de Oliveira Lima	Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º Caberá a esta Comissão elaborar, implementar, monitorar e avaliar, anualmente, o Plano Municipal de Contingência ao Aedes Aegypti.

Parágrafo Único – As Secretarias Municipais de Saúde, Trabalho e Assistência Social, Educação, Meio Ambiente e Urbanismo, Infraestrutura e Comunicação, lideradas pela primeira, adotarão as medidas necessárias para a efetivação das ações de combate ao Aedes Aegypti propostas no Plano de Contingência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 1.794/2016, de 15 de junho de 2016.

Macaíba/RN, 25 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: CEIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA – ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALUIZIO ALVES. VIGÊNCIA: SERÁ DE 04 (QUATRO) MESES, OU ANTECIPADAMENTE, CASO HAJA A CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO. VALOR GLOBAL: R\$ 107.650,59. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL. SILVANA COSME PEREIRA - GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

P/ CONTRATANTE. WBIRANILTON LINHARES DE ARAÚJO P/ CONTRATADO.

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 002/2017-SEMAF**

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1665/2013.

R E S O L V E,

1. Conceder ao Sr. FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, Prefeito do Município, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.369.674-87, matrícula nº 1102222, 03 (três diárias de viagem), para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na Cidade de Fortaleza/CE, nos dias 08, 09, 10 e 11 de novembro de 2017, onde irá participar do VII Congresso Internacional em Avaliação Educacional objetivando a busca de novos caminhos para a avaliação educacional, aprimorar o conhecimento e experiência com a troca de informações, sendo que esse é um evento de importância e destaque internacional.

2. Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 23 de outubro de 2017.

Valdério Barbosa Vieira  
Secretário de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 413/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO a existência de ajuste contratual entre o município de Macaíba e a empresa SISERV SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº: 07.931.724-06, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em locação de veículos sem motorista. CONSIDERANDO o teor do Memorando 08.049-08/2017- GS, advindo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças o qual aponta possíveis descumprimentos do Art. 7º da Lei 10.520/2002. CONSIDERANDO que a falta do cumprimento do objetivo contratual vem acarretando sérios transtornos ao Município.

CONSIDERANDO finalmente que é poder-dever do Administrador Público buscar a verdade real na prática dos atos administrativos, sempre visando o bem comum da população.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, visando apurar possível descumprimento do Art. 7º da Lei 10.520/2002 oriundo do Processo Licitatório nº 023/2017 – Pregão, por parte da empresa SISERV SISTEMA INTEGRADO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.

Art. 2º A condução dos trabalhos ficará a cargo da COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE CONTRATUAL – CPAIC -, Colegiado instituído através da Portaria nº 213/2017.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentar relatório conclusivo acerca dos fatos, devendo ser garantido durante toda instrução processual o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 19 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 414/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar por motivo de falecimento, a servidora integrante do quadro permanente GENOVEVA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 16837, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 20/10/1996.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também, a Secretaria Municipal de Saúde a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de outubro de 2017 (data do falecimento).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 23 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 415/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que legais são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a servidora integrante do quadro permanente dessa Municipalidade requereu o seu desligamento do serviço público municipal.

CONSIDERANDO que a requerente se submeteu a concurso público, tendo sido aprovada, convocada, inclusive, já cumpriu o estágio probatório e seu desligamento dos quadros permanente deverá ser prescrito do competente processo administrativo, desde que seja iniciativa do Município empregador, o que não é o caso em tela.

CONSIDERANDO que deve ser aplicada a teoria da vontade ao caso concreto, não podendo essa Administração posicionar-se de forma contrária ao requerimento em estudo.

CONSIDERANDO que pelos fatos narrados o prévio processo administrativo é totalmente dispensável.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora integrante do quadro permanente MARTA BEATRIZ ACOSTA PERES, ocupante do cargo de Digitadora, matrícula 33685, com ingresso no serviço Público Municipal mediante prévio concurso público, com nomeação para o exercício do cargo, através do termo de posse, datado de 07/05/2001.

Art. 2º. Fica ainda determinada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, como também, o Gabinete do Prefeito a tomada de medidas cabíveis necessárias para o fiel cumprimento do presente ato administrativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macaíba – RN, 23 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 416/2017.**

NOMEIA O NOVO MEMBRO PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, BIÊNIO 2017/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA-RN – FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 299/91, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde, alterado pela Lei n.º 571/98-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o novo membro para integrar o Conselho Municipal de Saúde, representando a Secretaria Municipal de Saúde para o biênio 2017/2019.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Aline da Silva Ribeiro - Suplente

Art. 2º Mantêm-se, inalterados, os demais representantes dos segmentos da sociedade nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Saúde - biênio 2017/2019, conforme segue:

**REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

José Alzair Matias da Silva - Titular

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Wanessa Lima de Sousa - Titular

Dinaldo Pessoa Mesquita Junior – Suplente

**REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**

Reginaldo Antônio de Oliveira Freitas Júnior – Titular

Lilian Lira Lisboa – Suplente

**REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE**

Jeciane Fernandes Gomes – Titular  
Mércia Vanuza dos Santos Rosa – Titular  
Adriana Filgueira Amaral dos Santos – Titular  
Jane Suely de Melo Nóbrega – Suplente  
José Bento da Silva – Suplente  
Tásia de Oliveira Lima - Suplente

**REPRESENTANTES DOS SINDICATOS**

Adriana Lima de Araújo – Titular  
Abimael Freire Rodrigues – Suplente

**REPRESENTANTE DE ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADES QUILOMBOLAS**

Maria das Graças Barbosa Moura – Titular  
Liliane Moura Barbosa – Suplente

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS**

Francisco de Assis de Melo Barbosa – Titular  
Maria Aparecida Barbosa Félix – Suplente

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URBANA E RURAL**

Reginaldo da Silva - Titular  
Jonas Dantas da Silva – Suplente

**REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS**

Edivaldo de Oliveira Santos - Titular  
Maria Irene Vieira de Melo Peixoto - Suplente

**REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES INDÍGENAS**

Francisca da Conceição Bezerra - Titular  
Zuleide Maria Bezerra – Suplente

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 272/2017, de 21 de julho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba/RN, 25 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 417/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio do Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO Decreto Federal nº 5.209/2004 que regulamenta a Lei Federal no 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os preceitos da Portaria GM/MDS, nº 246 de 20 de Maio de 2006 que define os procedimentos de aceite e Gestão do Programa Bolsa Família em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora JOISSY DAIANY FRANCO DE LIMA para a função de Coordenadora do Programa Bolsa Família representando a Secretaria Municipal de Saúde de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 25 de Outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 418/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio do Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o Art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO Decreto Federal nº 5.209/2004 que regulamenta a Lei Federal no 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os preceitos da Portaria GM/MDS, nº 246 de 20 de Maio de 2006 que define os procedimentos de aceite e Gestão do Programa Bolsa Família em âmbito municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora FERNANDA CARLA RIBEIRO DE SOUSA para a função de Coordenadora do Programa Bolsa Família representando a Secretaria Municipal de Educação de Macaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaíba – RN, 25 de Outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 419/2017.**

Exonera Servidora nomeada para exercer cargo co-

missionado na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei nº 1325/2005-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARIA JOSÉ GOMES DOS SANTOS QUIRINO, inscrita no CPF: 040.257.954-26, do cargo de DIRETORA, de PORTE IV, da ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOÃO MARIA /JAPECANGA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através da Portaria 193/2013, datada de 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 25 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 420/2017.

NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER A DIREÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PE. JOÃO MARIA/JAPECANGA, NESTE MUNICÍPIO.

FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 1.466/2009-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora ANDRELIANA DE SOUZA SILVA, inscrita no CPF nº 029.244.08474, para exercer o cargo de DIRETORA, de PORTE IV, da ESCOLA MUNICIPAL PE. JOÃO MARIA / JAPECANGA, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Macaíba – RN, 25 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 421/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37, II do Texto Magnó Brasileiro

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal, em especial as atividades da referida Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor FLAUBERT DANTAS BENÍCIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.428.564-40, para exercer o cargo comissionado de GESTOR DA VILA OLÍMPICA, sob o símbolo CC.B, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaíba – RN, 25 de outubro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba  
Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)

#### Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

#### Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

### NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

#### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Silvan de Freitas Bezerra

**Vice-Presidente**

Antônio França Sobrinho

**1º Secretário**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

João Maria de Medeiros

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)